

PL 2.926/2022

Autor: Renata Abreu

Data da 06/12/2022

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o

Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que o saldo remanescente, e não reclamado, resultante de leilão de veículo

abandonado seja destinado ao Fundo Social.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Viação e Transportes;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD) tramitação:

Em

